



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 12 (doze) meses, para transporte estimado de 22 (vinte e dois) reeducando de segunda à sábado, do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas/SP, que prestarão serviços junto ao Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério da Saudade, localizados na Cidade de Campinas/SP, conforme descrito no **Anexo I – Das Especificações dos Serviços**, atendendo ao solicitado no protocolo nº 4696/2016.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, COM REAJUSTE

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP

PROTOCOLO Nº 4696/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 95.368,75 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, na sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Valinhos/SP, na Avenida Rodovia Flávio de Carvalho, nº 1056 – Chácara Paulista, CEP: 13280-000, inscrita no CNPJ/MF nº 64.170.087/0001-28 e inscrição estadual nº 708.036.297.114, neste ato representada pelo Sócio Proprietário **Sr. Marcio Adalberto Cappello**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.205.461-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 871.042.888-72, residente na Rua Luiz Caetano, 340, Parque Lausanne – CEP: 13.271-785, na cidade de Valinhos-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **04.07.2017** e término em **03.07.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **04.07.2017**, fica ainda alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 25/2016, em razão do reajuste na porcentagem de 4,5710% sobre o valor total anual do contrato, porcentagem essa obtida pelo índice IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Portanto, o **valor total anual estimado do aditamento** passa ser de **R\$95.368,75 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, para o período dos 12 (doze) meses, o que corresponde ao **valor mensal aproximado** de R\$7.947,40 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), de conformidade com as informações fornecidas pela Difin à fl. 21, bem como os demais despachos constantes no protocolado nº 1270/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o Caput da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, devido ao acréscimo de **R\$ 208,44** (duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), relativo à diferença da garantia contratual, a qual passa ser de **R\$ 4.768,44** (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para o próximo período de 12(doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Apólice de Seguro Garantia nº **02-0775-0330052**, Controle Interno nº 583393652, da **J. Malucelli Seguradora S/A**, que foi juntada às fls. 116/126 do protocolo nº 4696/2016, com vencimento em 01/07/2017. Portanto, para garantir a execução deste aditamento para o próximo período dos 12 (doze) meses, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará até o dia **30/06/2017**, através de Endosso da referida Apólice ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do Contrato – Sr. José Carlos Raineri (Gerente da DICEM), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 25/2016, devido as substituições do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Aditamento passa a vigorar a partir de 04.07.2017, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

com o protocolo nº 4696/2016, Pregão Eletrônico nº 13/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

MARCIO ADALBERTO CAPPELLO
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1-
Setec **ENG° JOSÉ CARLOS RAINERI**
Nome **GERENTE DA DICEM**
Cargo **CREA: 5060095756**
CPF **068444448.85**
E-mail **para raineri@setec.sp.gov.br**

2-
Mactur
Nome **Toni Hikari Watanabe**
Cargo **Tecnico TI**
CPF **326.035.468-99**
E-mail **tonihikari@uol.com.br**

Continuação do Primeiro Aditamento ao Contrato nº 25/2016 – Protocolo nº 1270/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 12 (doze) meses, para transporte estimado de 22 (vinte e dois) reeducando de segunda à sábado, do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas/SP, que prestarão serviços junto ao Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério da Saudade, localizados na Cidade de Campinas/SP, conforme descrito no **Anexo I – Das Especificações dos Serviços**, atendendo ao solicitado no protocolo nº 4696/2016.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência, com reajuste.

PROTOCOLO Nº 4696/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 21 de Junho de 2017.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

SERGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP

MÁRCIO ADALBERTO CAPPELLO – Sócio Proprietário

E-mail institucional: Marcio@mactur.net

E-mail pessoal: Marcio@mactur.net

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”